

TODOS ÀS URNAS

VOTAR PARA A DEMOCRACIA

O dever de votar, ao qual o cidadão consciente não poderá eximir-se, terá de ser exercido, nas eleições para as autarquias locais, com uma especial intenção: votar para a Democracia.

Se nas anteriores eleições nos era proposta uma escolha política formal, programática ideológica; se nos era solicitado que noutros delegássemos em nome da Democracia; desta vez, votar pela Democracia é votar para a Democracia, é votar por uma participação na gestão da coisa pública no plano da nossa imediata vivência, é votar pelo poder local democrático e democratizado.

Estas eleições — como tem sido afirmado — vêm completar o processo institucional da nova «ordem democrática». São um momento no longo processo de transformação da sociedade portuguesa que se tornou possível pela vitória da acção militar de 25 de Abril de 1974. São portanto, um momento de um processo revolucionário, o momento em que se remata ao nível local, a formalização institucional da «ordem democrática».

Segundo a Constituição da República: «O Estado é unitário e respeita na sua organização os princípios da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública».

Segundo a Constituição da República: «Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na sua transformação numa sociedade sem classes».

Segundo a Constituição da República: «A República Portuguesa é um Estado democrático, baseado na soberania popular, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política democráticas, que tem por objectivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras».

A luz destes princípios consagrados numa Constituição redigida e aprovada por representantes do Povo livremente eleitos, deverá ser exercido o direito do voto. E cada cidadão eleitor deverá ter presente, na sua consciência, que a «contra-revolução», sob os mais variados disfarces, procura liquidar na nossa terra as conquistas políticas, económicas e sociais do 25 de Abril, asfixiar a participação popular no poder local, contrariar a descentralização administrativa. Assumem, portanto, as eleições para as autarquias locais uma particular relevância na institucionalização da vida democrática e na defesa do programa de avanço político e social inscrito na Constituição.

Esta decisiva importância política das eleições para as autarquias, e o carácter político que a lei lhes atribui, não deverá porém, prejudicar a escolha dos melhores, dos mais capazes, daqueles que, independentemente de rótulos e de ideologias, sejam reconhecidos como defensores consequentes e intemerados do projecto constitucional que aponta para soluções democráticas e para uma via socialista. O voto local deverá ser um voto constitucional, coerente com a letra e o espírito de uma Constituição que é democrática, que é progressista.

O cidadão deverá votar. E deverá votar útil. Sabendo distinguir, na escolha dos concidadãos que eleger, os que são a favor e os que são contra a Constituição e a estrada larga que ela oferece aos Portugueses para metas bem definidas: Liberdade, Democracia, Socialismo.

Na freguesia e no concelho deverá principiar a democracia, concretizar-se a Liberdade, iniciar-se a construção do socialismo pela modificação das relações locais, pela criação de formas de cooperação, de mútua ajuda, de solidariedade autêntica. Trata-se de transformar o mundo e de mudar a vida, e pelas nossas vidas — pelas «pedras vivas» do País real — deverá principiar a transformação e a mudança.

Votar — e votar de modo a que no nosso local de residência e no nosso município, de uma promessa formal, o poder democrático

Continua na pág. 24

«As autarquias locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução dos interesses próprios das populações respectivas».

Assim define o artigo 237.º da Constituição da República os órgãos de poder local que amanhã vão ser eleitos em todo o território nacional.

Nestas primeiras eleições locais estão inscritos para votar mais de cinco milhões e meio de cidadãos, que poderão exercer o seu direito de eleitores em cerca de 14 mil assembleias

Disputando os três órgãos autárquicos encontram-se onze partidos e frentes (P.S., F.E.P.U., P.S.D./P.P.D., C.D.S., G.D.U.P., M.R.P.P., L.C.I., P.R.T., P.C. de P. (m-l), P.P.M., P.D.C.). No caso das Assembleias de Freguesia, há no entanto que ter em atenção que concorrem listas unitárias independentes, portanto com designação própria, pelo que compete ao eleitor informar-se previamente da situação na sua freguesia.

Centenas de milhares de candidatos concorrerão aos diferentes lugares nos órgãos autárquicos, variando o seu número por partido ou frente (isto no caso daqueles que se apresentam com maior penetração) entre os 40 e os 20 mil (só o P.S., F.E.P.U., P.S.D./P.P.D. e C.D.S. apresentam globalmente 146 428 can-

didatos).

As assembleias de voto começarão a funcionar às 8 horas de amanhã e deverão estar todas encerradas às 19 horas. Os primeiros resultados provisórios poderão começar a surgir entre as 4 e as 6 horas da madrugada de segunda-feira, esperando-se que todos ou pelo menos à maioria deles esteja apurada até meio da tarde do mesmo dia. Contudo, os resultados definitivos, não deverão ser conhecidos antes do dia 16 deste mês.

Em cada uma das mesas das catorze mil assembleias de voto, haverá cinco membros: um presidente, um presidente suplente, um secretário e dois escrutinadores, devendo três deles estarem sempre presentes ao acto, para que as operações de voto sejam consideradas válidas. Estes elementos deve-

do voto dispersas pelo País.

Cada cidadão eleitor votará de uma só vez em três órgãos do poder local — para a Assembleia Municipal (boletim de voto amarelo), para a Câmara Municipal (boletim de voto verde) e para a Assembleia de Freguesia (boletim de voto branco). Exceptuar-se-ão os casos em que estejam em jogo freguesias com menos de 300 eleitores, em que não haverá eleição para a respectiva Assembleia dado que esta será substituída para um plenário de cidadãos eleitores.

rão comparecer no local de funcionamento da assembleia uma hora antes da sua abertura.

Estas eleições envolverão um dispêndio de 12 mil contos pelo Estado, verba distribuída por operações como papel para os boletins de voto (mil contos); escrutínio — telecomunicações e informática (mil e oitocentos contos); impressos (três mil contos); impressão e distribuição dos boletins de voto (quinhentos contos); despesas com a elucidação do eleitorado (mil e quinhentos contos); remuneração de pessoal (mil e duzentos contos); impressão e distribuição de legislação, circulares e instruções (mil contos); fotocópias dos cadernos eleitorais (mil e oitocentos contos); e despesas diversas (quinhentos contos).

A Constituição Portuguesa

insere um título que designa por «Poder Local», o qual está enquadrado no capítulo consagrado à «Organização do Poder Político». Nesse título, afirma-se que «a organização democrática do Estado compreende a existência de Autarquias Locais», as quais são definidas como «pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas».

No Continente, as autarquias locais que têm património e finanças próprios, são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas, e nas regiões autónomas dos Açores e Madeira apenas freguesias e municípios.

Quanto à freguesia, os seus

Continua na pág. 24



Um autotanque em pleno centro de Lisboa

Água já corre em parte de Lisboa

Com a conclusão, cerca das duas e meia desta madrugada, da reparação da conduta danificada pelos bombistas, a água já começou a fluir às zonas mais baixas da capital, embora, segundo a E.P.A.L., só na próxima segunda-feira a situação se aproxime da normalidade.

«Ainda que com um pouco de lama à mistura, já corre água em algumas das nossas torneiras», afirmou-nos ao princípio da manhã, um informador do Hospital de S. José, onde e apesar dos constantes reforços trazidos em autotanques do Exército, a situação chegou

a ser desesperada, sobretudo nos sectores da lavandaria e da cozinha.

Também à hora em que o nosso jornal começa a circular, a actividade do Batalhão de Sapadores Bombeiros continuava ao mesmo ritmo dos últimos dois dias, movimentando mais de 500 homens e 50 autotanques, com capacidades que oscilam entre os seis e os quinze mil litros cada, para abastecimento prioritário a hospitais, maternidades, creches, jardins infantis, asilos, padarias e instituições prisionais. Um portavoza do Batalhão de Sapadores

Continua na pág. 24

Ler na pág. 3

FINANÇAS E XENOFOBIA NA POSSE DE UM BRIGADEIRO

— por Manuel Sequeira

Ler na pág. 17

CARRILLO MOSTROU-SE NO CENTRO DE MADRID

Ler depois de amanhã

A HIERARQUIA DA COMPETÊNCIA

— por Celso Ferreira



AGENDA SEMANAL DOS TEMPOS LIVRES ARTE, ESPECTÁCULO, PASSATEMPO & DIVERSOS



Como habitualmente aos sábados, o «DL» de hoje tem 32 páginas e inclui o «Sete-Ponto-Sete». Deste suplemento destacamos, nas centrais, o problema dos transportes: as circunstâncias poderão obrigar a um regresso aos veículos de tracção animal, já que os países árabes recusaram aceitar títulos do tesouro no pagamento do seu petróleo.



RENASCENÇA GRÁFICA, S.A.R.L.
ADMINISTRAÇÃO GERAL
RUA CASTILHO, 185, 1.º, 2.º
TELEF. 656831/2/3/4
REDAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS
E PUBLICIDADE
RUA LUZ SOBRADO, 44
TELEF. 321154/5, 320211/2/3
RUA DA ROSA, 75
END. TEL. DIBGA TELEF. 12363
LISBOA PORTUGAL

Costa Brás apela à participação geral

«Apelo para a participação geral dos cidadãos no acto eleitoral pelo qual amanhã escolheremos com serenidade e livremente os nossos representantes nos órgãos das autarquias locais».

Com estas palavras termina uma intervenção do ministro da Administração Interna, tenente-coronel Costa Brás, feita a menos de 24 horas do acto eleitoral de amanhã e hoje tornada pública.

«Traumatizados por anos e anos em que a população não foi chamada jamais a decidir do seu próprio destino, sentimentos agora como a nossa participação directa e activa na vida política é condição e instrumento fundamental da consoli-

dação do sistema democrático», diz ainda o ministro nas suas palavras, citando uma passagem do próprio texto constitucional.

Costa Brás, que destaca que com o acto eleitoral de amanhã se «culmina a estrutura democrática do Estado português, baseada na soberania popular», recorda que «só daqui a três anos se realizarão novas eleições gerais, o que justifica, ainda mais, este nosso esforço (participativo) de amanhã e sublinha a «maturidade e o bom-senso que tem prevalecido» em todos os actos eleitorais depois do 25 de Abril.

E afirma noutra passagem: «No espírito de alguns, porém, não terá deixado de se instalar a dúvida sobre a oportunidade da realização de três actos eleitorais no mesmo ano, quando todos sentimos a urgência das tarefas de reconstrução nacional.»

**TIRAGEM MÉDIA DIÁRIA
EM OUTUBRO: 40 930 EXS.**

Continuação da pág. 1

órgãos representativos são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia. Aquela, que é eleita pelos cidadãos residentes na respectiva área, tem como principais atribuições a eleição dos vogais da Junta de Freguesia, o acompanhamento e fiscalização da actividade da Junta de Freguesia e a aprovação dos planos de actividade da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia é o órgão executivo da freguesia, sendo seu presidente o cidadão que encabeçar a lista mais votada na eleição da Assembleia da Freguesia.

Rocha Vieira na abertura do Colégio Militar

O general Rocha Vieira presidiu esta manhã à sessão solene de abertura do Colégio Militar, que se iniciou com o desfile do batalhão dos alunos daquele estabelecimento militar de ensino, aos quais o chefe do EME fez continência laçada pelo director, brigadeiro Jaime Banasal. Presentes o general Vasco Lourenço, comandante da Região Militar de Lisboa, o ministro da Defesa, tenente-coronel Firmino Miguel, o vice-chefe do Estado-Maior da Armada e o ministro das Obras Públicas.

As cerimónias, que culminaram com a entrega de prémios aos alunos que melhor comportamento tiveram no passado ano lectivo, assistiram diversos adidos militares das embaixadas representadas em Lisboa, Pezarat Correia, Canto e Castro, Almeida e Costa e Marques Júnior, pelo Conselho da Revolução, bem como o tenente-coronel Almeida Bruno e o co-

Todos às urnas

Quando ao município, os seus órgãos representativos são a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal e o Conselho Municipal. A Assembleia Municipal, é constituída pelos presidentes das Juntas de Freguesia, sendo os restantes membros eleitos pelos cidadãos. As suas principais atribuições são acompanhar e fiscalizar, de um modo geral, a actividade da Câmara Municipal e aprovar os planos de actividade, os orçamentos, o balanço e as contas da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, que é o órgão executivo colegial do município, é eleita pelos cida-

dãos eleitores residentes na sua área, tendo por presidente o primeiro candidato da lista votada.

Por último, o Conselho Municipal, não eleito, é o órgão consultivo do município, sendo a sua composição definida por lei, de modo a garantir adequada representação às organizações económicas, sociais, culturais e profissionais existentes na respectiva área.

No que se refere às Regiões Administrativas, estas serão instituídas por lei no momento oportuno. As suas atribuições são, nomeadamente, a participação na elaboração e execução do plano regional e ainda a execução de tarefas de coordenação e apoio à acção dos municípios, bem como de direcção de serviços públicos. Os órgãos representativos da região são a Assembleia Regional, a Junta Regional e o Conselho Regional. Junto da região haverá um representante do Governo, nomeado do Conselho de Ministros.

Entretanto, enquanto as Regiões Administrativas não estiverem instituídas, subsistirá a actual divisão distrital.

As eleições locais, que se realizam amanhã, não compreendem as directamente ligadas às regiões administrativas, ficando aquelas relegadas para momento posterior.

A Constituição portuguesa prevê ainda, no que se refere ao «Poder Local», a consti-

tuição de «organizações populares de base territorial» correspondentes a áreas inferiores à da freguesia.

A sua estrutura será afixada na lei e compreende a Assembleia de Moradores e a Comissão de Moradores. A primeira é composta pelos residentes inscritos no recenseamento da freguesia e pelos não inscritos maiores de 16 anos. A Comissão de Moradores é eleita, por escrutínio secreto, pela Assembleia dos Moradores e por ela livremente destituída.

As funções das «organizações Populares de Base e Territoriais» são, designadamente, de petição perante as autarquias locais relativamente a assuntos administrativos de interesse dos moradores e de participação, sem voto, através de representantes seus, na Assembleia de Freguesia.

Depois dos sufrágios directos, universais e secretos que escolheram a Assembleia Constituinte (que elaborou a Constituição vigente), a Assembleia da República (órgão de soberania previsto na Lei Fundamental dos portugueses) e o Presidente da República, concluiu-se, praticamente, com as eleições de amanhã, o ciclo da democratização do País a nível de instituições previsto desde a Revolução dos «capitães de Abril». E diz-se praticamente, porque restam ainda as eleições para as Regiões Administrativas.

Água já corre

Continuação da pág. 1

mério, solicitando água».

Em consequência da falta de água para lavar a totalidade do seu vasilhame, a UCAL teve de reduzir substancialmente a distribuição de leite ao público. Muitos restaurantes, de acordo com uma informação das Associações da Indústria Hoteleira, têm conseguido suprir grande parte das suas necessidades com a ajuda de autotanques colocados à sua disposição no Campo Pequeno, Praça Duque de Saldanha e Rossio. Por outro lado, a Fábrica de Refrigerantes Círel, colou o seu abundante caudal da quinta da Miradela, em Linda-a-Pastora, à disposição das populações de Oeiras, Algés, Cruz Quebrada, Dafundo, Linda-a-Velha, e Caxias.

Com recomendação às populações para que não deixem abertas quaisquer torneiras, de modo a que o recomeço do abastecimento se faça sem problemas, uma nota da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos sublinha que «a população da zona de Lisboa, apesar das intenções dos autores do atentado terrorista, pode normalizar a sua vida doméstica, ficando assim eliminado o propósito dos que quiseram, por meios violentos, impedir a tranquila participação dos habitantes desta zona no importante acto cívico, que é a ida às urnas nas eleições de amanhã».

Entretanto, a falta de água levou o Ministério da Educação e Investigação Científica a decretar o encerramento até 13 do corrente inclusive, dos estabelecimentos de ensino res Bombeiros referiu que «embora à passagem dos autotanques a caminho dos seus destinos o povo tenha rodado as viaturas solicitando água, que nós não negamos, até agora ainda não houve nenhum incidente de maior». A mesma fonte revelou ainda que milhares de telefonemas têm «chovido, sobretudo do pequeno co-

atingidos, para obstar aos graves riscos decorrentes das deficientes condições de funcionamento da rede de abastecimento».

Enquanto isto, as diligências policiais, segundo conseguimos apurar, ainda não conduziram até agora à descoberta de qualquer pista significativa para a descoberta da identidade dos autores do condenável atentado.

REPÚDIO EM SINTRA

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Sintra, face ao criminoso atentado bomba que impede o abastecimento de água à Zona da Grande Lisboa, conjuntamente com os Verificados nas linhas de Sintra e Estoril, numa ampla ofensiva tendente à destabilização da situação política, manifesta, num breve comunicado, «a sua profunda repulsa e indignação perante actos que vêm afectar toda a população e que tendem a criar um clima propício ao retorno do fascismo».

Adianta ainda a CA do Município de Sintra «a sua firme determinação de, por todos os meios ao seu alcance, lutar contra o terrorismo e a reacção».

Finalmente, exige-se que o Poder Central garanta medidas práticas que visem acabar definitivamente com estes atentados».

Sá Coutinho embaixador em Angola

O Governo da República Popular de Angola comunicou, esta manhã, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, que aceita o dr. João de Sá Coutinho para embaixador de Portugal naquele país.

O dr. João de Sá Coutinho, com uma carreira diplomática longa, desempenhou já o cargo

de embaixador do nosso País na Guiné-Bissau.

É provável que em Fevereiro próximo o embaixador de Angola inicie as suas funções em Lisboa. De momento, a via diplomática portuguesa está a ser assegurada em Luanda por um encarregado de negócios.

Raptado em Madrid o presidente do Conselho de Estado

O presidente do Conselho Consultivo do Estado Espanhol, Antonio Maria de Oriol Y Urquijo, foi raptado, segundo anúncio hoje a agência noticiosa Europa Press.

Não se soube imediatamente quem foram os raptadores. Oriol é um antigo ministro da Justiça.

Os raptadores foram quatro homens armados com metralha-

doras ligeras. Oriol, ex-ministro da Justiça, pertence a uma das famílias mais ricas do País Basco. Onde a ETA, um grupo de guerrilheiros nacionalistas, luta para conseguir governo autónomo.

O Conselho, cujos membros são nomeados pelo chefe de Estado elucida o Governo sobre legislação.

NOVAMENTE À VENDA

ANTUNES DA SILVA

colecção **dt**
DOCUMENTOS DE TODOS OS TEMPOS

TERRAS VELHAS SEMEADAS DE NOVO

2.ª EDIÇÃO

Trata-se de um livro histórico—que todos, todos, devíamos ler.

(opção)

A epopeia dos trabalhadores das cooperativas agrícolas narrada por um grande escritor alentejano.

uma edição **LIVRARIA BERTRAND**
APARTADO 37 — AMADORA

Continuação da pág. 1

se converta numa concreta, viva e mobilizadora realidade.

Votar — e votar de modo a que, por uma lúcida escolha e uma não menos lúcida distinção do inimigo principal, se vote para bater a direita, para cortar o caminho à «reacção» e à «contra-revolução».

Votar — e votar de modo a que as eleições para as autarquias locais representem um passo mais na construção do «País novo». Votar pela Democracia. Votar para a Democracia.

O QUE É ?

BLACK SWAN